



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 178, sexta-feira, 13 de setembro de 2024

o dispositivo no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.990/2014, publicada no DOU de 10.06.2014. CIDADE/UF: / / , ATA: / / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) RG: / / CPF: / /

ANEXO 4 - REQUERIMENTO PARA VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) À Comissão Organizadora de Concurso (COC/UFPI), Eu, / / candidato(a) a vaga no Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de Professor do Ensino Superior, da Universidade Federal do Piauí, Edital nº 11/2024-UFPI, venho requerer a inscrição para vaga reservada a pessoa com deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, ofertada para o setor de ensino na Área de / / do Campus / / . Nesta ocasião, apresento laudo médico em anexo e, quando for o caso, exame complementar, conforme os termos do Edital nº 11/2024-UFPI. CIDADE/UF: / / , DATA: / / / / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) RG: / / CPF: / /

ANEXO 5 - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO À Comissão Organizadora de Concurso (COC/UFPI), Eu, / / candidato(a) a vaga no Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de Professor do Ensino Superior, da Universidade Federal do Piauí, Edital nº 11/2024-UFPI, na Área de / / do Campus / / , venho requerer: Marque com um X no quadrado correspondente de atendimento diferenciado, nos termos do Edital nº 11/2024-UFPI: 1. Há necessidade de atendimento diferenciado para realizar as provas de / / Certidão(ões) de nascimento; Declaro que estou ciente da obrigatoriedade de levar no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará para realizar as provas do referido Concurso, por motivo de crença religiosa, conforme Declaração da Congregação em anexo. Tipo de Atendimento: / / 3.Outro, na forma da Lei e comprovado em anexo. CIDADE/UF: / / , DATA: / / / / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) RG: / / CPF: / /

ANEXO 6 - REQUERIMENTO DE CANDIDATA LACTANTE À Comissão Organizadora de Concurso (COC/UFPI), Eu, / / candidato(a) a vaga no Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de Professor do Ensino Superior, da Universidade Federal do Piauí, Edital nº 11/2024-UFPI, na Área de / / do Campus / / , venho requerer: O direito de amamentar filh(ões) de até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliativa de concurso público com base na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, anexando, para tanto, o seguinte documento: Certidão(ões) de nascimento; Declaro que estou ciente da obrigatoriedade de levar no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança, conforme os termos do Edital nº 11/2024-UFPI. Nome completo do acompanhante do bebê: / / Nº do documento de identificação (RG): / / Orgão expedidor: / / Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia das provas. CIDADE/UF: / / , DATA: / / / / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) RG: / / CPF: / /

ANEXO 7 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO À Comissão Organizadora de Concurso (COC/UFPI), Eu, / / candidato(a) a vaga no Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de Professor do Ensino Superior, da Universidade Federal do Piauí, Edital nº 11/2024-UFPI, na Área de / / do Campus / / , solicito: A dispensa do pagamento da taxa de inscrição com base na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018: 1. Declaro pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal cuja renda mínima familiar per capita é inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto Federal nº 11.016, de 29 março de 2022. Informando, para tanto, os seguintes dados: Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: / / Data de Nascimento: / / Número de Identidade: / / Data de Expedição: / / CPF: / / Nome da Mãe: / / 2. No Art. 1º, Inciso II, ser doador de medula óssea, anexando para tanto: Declaração de doação de medula óssea de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. CIDADE/UF: / / , DATA: / / / / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) RG: / / CPF: / /

ANEXO 8 - REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL À Comissão Organizadora de Concurso (COC/UFPI), Eu, / / nome civil da pessoa solicitante candidato(a) a vaga no Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de Professor do Ensino Superior, da Universidade Federal do Piauí, Edital nº 11/2024-UFPI, na Área de / / do Campus / / , venho requerer: De acordo com o inciso I, do Parágrafo único, do Art. do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016: O uso de nome social (designação pela qual a pessoa travesti ou transsexual é e socialmente reconhecida; e que reflete sua identidade de gênero), anexando, para tanto, o(s) seguinte(s) documento(s): a) Documento de Identidade do(a) candidato(a) que contenha foto, frente e verso; b) No caso em que a pessoa solicitante for menor de 18 anos de idade, deverá ser anexado, também, a cópia do documento de identidade do responsável NOME SOCIAL: / / NOME COMPLETO EM LETRAS DE FORMA Assinatura da pessoa solicitante Assinatura do pai, mãe ou responsável legal Caso o solicitante seja menor de 18 anos) CIDADE/UF: / / , DATA: / / / / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) RG: / / CPF: / /

CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE EDITAL Nº 6/2024-CCE/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024 - UASG 154080

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano do Silva Neto" - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40, nos termos da Lei nº 8.745/1993, e da Resolução nº 034/2020-CONSUN/UFPI observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. CONDIÇÕES GERAIS: 1. O processo seletivo visa contratar candidato na área de Fundamentos Político-Administrativos da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação - DEFE/CCE. 2. As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 18.09.2024 até às 18h00 do dia 25.09.2024, exclusivamente, por meio do e-mail: selecao.cce@ufpe.2024@gmail.com. 3. As provas do processo seletivo serão constituídas de prova didática, de caráter eliminatório e de prova de títulos, de caráter classificatório. 4. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no DOU. 5. O Edital com as informações para acompanhamento pelos candidatos dos requisitos exigidos, assim como as fases do processo seletivo, solicitação de inscrição, datas, prazos e procedimentos para realização das provas, encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.ufpi.br.

Nº Processo: 23129.001812/2023-26.

Pregão Nº 90008/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

Contratado: 02.499.001/0001-58 - AEROFOTO NORDESTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades da UFRF, de natureza contínua, de cozinheiros, auxiliares de cozinha, copeiro e auxiliar de saúde bucal, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025. Valor Total: R\$ 451.792,92. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154080

Número do Contrato: 1/2023. Nº Processo: 23129.005845/2022-34. Pregão Nº 24/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Acrescentar 5,88% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 82.333,44 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterar a Cláusula Terceira - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 12/09/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.482.001,92. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 82 DE 29 DE AGOSTO DE 2024
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021; CONSIDERANDO o Processo 23112.019236/2023-52; resolve:

Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 26/09/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Área: Ciências Humanas e Educação; Subárea: Gestão Escolar e Relações Étnico-raciais, objeto do Edital Único de Abertura nº 045/2023, de 16/09/2023, publicado no DOU de 19/09/2023, seção 3, página 98 a 99 (código 04523.23), realizado pelo Departamento de Ciências Humanas e Educação do Centro de Ciências Humanas e Biológicas do Campus Sorocaba.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Pró-Reitora

EDITAL Nº 31, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021 e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772, de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, o Decreto nº 9.739 de 28/03/2019 e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Interministerial MP/MEC nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico dos servidores Cívicos da União, Autarquias e das Fundações Públicas Federais, obedecendo às disposições deste edital.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS PARA PROVIMENTO IMEDIATO:
 - 1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 67 vagas com provimento imediato para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior nas diversas áreas de conhecimento conforme códigos de cargos dispostos no Quadro I, deste edital.
 - 1.1.1. Das 67 vagas em disputa por meio do presente edital, 20% (vinte por cento) serão reservadas para pessoas negras que se autodeclararem pretas ou pardas, na forma da Lei nº 12.990/2014, ou seja, 13 vagas, com provimento imediato, as quais serão distribuídas entre os códigos de cargos/áreas de conhecimento em procedimento previsto no Capítulo 8 deste edital.
 - 1.1.2. Das 67 vagas em disputa por meio do presente edital, 5% (cinco por cento) - calculados na forma dos §1º e §3º do Decreto nº 9.508/2018 - serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD), ou seja, 04 vagas, com provimento imediato, as quais serão distribuídas entre os códigos de cargos/áreas de conhecimento em procedimento previsto no Capítulo 8 deste edital.
 - 1.1.3. Portanto, as 50 vagas remanescentes, dadas pelo número total de vagas menos o quantitativo especificado nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste edital, serão destinadas ao público da ampla concorrência.
 - 1.1.4. As inscrições no presente certame se darão separadamente por código de cargos/áreas de conhecimento.
 - 1.1.5. Não haverá distribuição de vagas reservadas a pessoas negras e/ou pessoas com deficiência em códigos de cargos/áreas de conhecimento em que não houver candidatos inscritos nas respectivas condições.



